



1 **ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**
2 **PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às nove horas e trinta
4 minutos, na OAB – 29ª Subseção de Presidente Prudente, Rua João Gonçalves Foz,
5 885, em Presidente Prudente/SP, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP,
6 onde estavam presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado**
7 **(Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); FUNDAÇÃO ITESP (Marco Túlio
8 Vanalli); CODASP (José César Zoccal); ERPLAN (Mauro Villanova); CETESB (Luiz
9 Takashi Tanaka); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); SABESP (Décio Dias
10 Cesco); POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (Mauri Ricardo Guarizi, representando o Sr.
11 Flávio Olivette Louvandini); CATI/EDR/PRESIDENTE VENCESLAU (Mario Augusto
12 Totti); e SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (Luiz Fernando Tavares). **Tendo em**
13 **vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os**
14 **seguintes suplentes do Estado:** DAEE (Sandro Roberto Selmo); CESP (Antonio
15 Carlos Aparecido Ehrenberg); SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia
16 Regina Calles de Jesus Souza). **Estavam presentes os demais membros do**
17 **segmento Estado:** CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Celestino Rioiti Kiryu);
18 SABESP (Gilmar José Peixoto); APTA (Sonia Maria Nalesso Marangoni Montes);
19 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Paulo Cesar Durante); FATEC-PRESIDENTE
20 PRUDENTE (Ari Alves de Oliveira Filho); UNESP-FCT (Margarete Amorim).
21 **Sociedade Civil (Titulares):** ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA ÉTICA NA POLÍTICA
22 E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes Barreto);
23 IESPP (Daniel Albuquerque representando o Sr. Pedro Sérgio Mora Filho); SENAC
24 (Antonio Tadeu da Costa); APU – ASS. PROF. UNIVERSIT. (Roberto Tadeu Miras
25 Ferron) e SINTAEMA (Célia Regina Antonio dos Santos Araújo). **Tendo em vista a**
26 **ausência de 08 (oito) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes**
27 **suplentes da Sociedade Civil:** APOEMA (Luiz Antonio Raizzaro); CIESP (Itamar
28 Alves de Oliveira Júnior); Soroptimista Inter. De P. Prudente (Irene S. Nehring); SEESP
29 (João Francisco Heitzmann Neto); ABES (Augusto Cesar Marques Leme); e.
30 **Municípios (Titulares):** PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Prefeito Ernane
31 Custódio Erbelá); NARANDIBA (Enio Magro); PRESIDENTE EPITÁCIO (Sérgio
32 Antônio Maroto representando o Exmo. Sr. Prefeito José Antonio Furlan) SANTO
33 ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Prefeito Roberto Volpe) MIRANTE DO PARANAPANEMA
34 (JÚNIOR Quirino Cavalcante representando o Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Quesada



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19050-060 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

35 Piazzalunga). **Tendo em vista a ausência de 08 (oito) titulares, assumiu nos**
36 **termos do Estatuto o seguinte suplente do Município:** TEODORO SAMPAIO
37 (Exmo. Sr. Prefeito José Ademir Infante Gutierrez); ANHUMAS (Exmo. Sr. Prefeito
38 Adailton Menossi); MARABÁ PAULISTA (Exmo. Sr. Prefeito José Monteiro da Rocha);
39 RANCHARIA Exmo. Sr. Prefeito (Alberto Cesar Centeio de Araújo); MARTINÓPOLIS
40 (Exmo. Sr. Prefeito Waldemir Caetano de Souza); TARABAI (Sergio Paulino da Silva
41 representando a Exma. Sra. Prefeita Lindinalva Rosa Almeida dos Santos). **Estavam**
42 **presentes os demais membros do segmento Município:** ESTRELA DO NORTE
43 (Rômulo Leite Germano representando o Exmo. Sr. Prefeito Dehon Aparecido Toso).
44 Estiveram presentes convidados do CBH-PP conforme registro próprio. O Secretário
45 Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, solicita a todos, convidados e
46 membros do CBH-PP, que ocupem seus lugares na plenária. Convida para compor a
47 mesa o PRESIDENTE do CBH-PP, Prefeito Municipal de NARANDIBA, Sr. ENIO
48 MAGRO, o Secretário Executivo do CBH-PP, representante do DAEE, Sr. Osvaldo
49 Sugui, e o Coronel da Polícia Militar Ambiental Sr. Milton Sussumu Nomura. Agradece
50 Presidente da 29ª subseção da OAB Dr. Marinaldo Muzy Villela, pela realização da
51 reunião neste local. Em seguida, convida o Eng. Agrônomo Sr. Ivan Takeshi Toyama,
52 Consultor de Meio Ambiente da Duke Energy Geração Paranapanema, para realizar
53 uma apresentação, cujo tema é: Flora e Fauna – “Ações Integradas de Conservação
54 em Reservatórios Hidrelétricos”. Após a apresentação, o Presidente do CBH-PP, o
55 Exmo. Sr. Enio Magro, Prefeito Municipal de Narendiba, assume os trabalhos,
56 convidada o Presidente da Unipontal, Prefeito de Rancharia, Alberto Cesar Centeio de
57 Araújo que faz suas considerações iniciais e agradece a presença de todos. Em
58 seguida, o Coronel da Polícia Militar Ambiental Sr. Milton Sussumu Nomura, também
59 faz suas considerações iniciais e agradece a presença de todos. Posteriormente, o
60 Presidente do CBH-PP, o Exmo. Sr. Enio Magro, Prefeito Municipal de Narendiba,
61 solicita ao Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, que tome
62 a palavra e dê continuidade aos trabalhos apresentando os informes da Secretaria
63 Executiva. O Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, com o
64 uso da palavra, agradece a mesa e relata que a Secretaria Executiva com seus
65 técnicos, juntamente com os membros das Câmaras Técnicas do CBH-PP, organizou
66 e participou das seguintes atividades desde 17 de dezembro de 2010, quando ocorreu
67 nossa última reunião do CBH-PP 30ª Reunião Extraordinária em Presidente
68 Bernardes. Destacando os seguintes eventos: -REUNIÃO PRÉVIA DO SEGMENTO –

69 SOCIEDADE CIVIL :Dia 02 de fevereiro de 2011 na sede do DAEE com início as 19:30
70 hs, onde foi decidido pelo segmento quais as entidades que irão participar da plenária
71 do CBH-PP – biênio 2011/2012 como membros titulares e suplentes, bem como a
72 indicação de um nome para diretoria; - REUNIÃO PRÉVIA DO SEGMENTO –
73 ESTADO: Dia 03 de fevereiro de 2011 na sede do DAEE, com início as 9:30 hs, onde
74 foi decidido pelo segmento os órgãos que irão participar da plenária do CBH-PP,
75 biênio 2011/2012 como membros titulares e suplentes, bem como a indicação de um
76 nome para diretoria; - REUNIÃO PRÉVIA DO SEGMENTO – MUNICÍPIO: Dia 04 de
77 fevereiro de 2011 na sede do DAEE, com início as 9:30 hs, onde também foi decidido
78 pelo segmento quais os municípios que irão participar da plenária do CBH-PP, biênio
79 2011/2012, como membros titulares e suplentes, bem como a indicação de um nome
80 para diretoria. O Presidente do CBH-PP, Sr. Enio solicita a verificação de *quorum* para
81 prosseguir com o início da 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP. O Sr. Osvaldo informa
82 que há *quorum* para instalação da reunião. Em seguida, procede com a substituição
83 dos Titulares ausentes pelos Membros Suplentes que estão presentes, conforme a
84 ordem de chegada. O Presidente do CBH-PP, Sr. Enio, após a verificação do *quorum*
85 e das devidas substituições dá início aos trabalhos da 31ª Reunião Ordinária do
86 Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema. Posteriormente passa a
87 palavra ao Sr. Osvaldo que realiza a leitura da Pauta da Reunião, conforme segue:
88 Abertura; - Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/2011.
89 Aprova a indicação de Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e
90 Municípios para compor o CBH-PP relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013; -
91 Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/122/11, de 18/02/2011. Aprova a
92 eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de
93 01/04/2011 a 31/03/2013; - Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/123/11, de
94 18/02/2011. Aprova a indicação de Representantes dos segmentos: Estado,
95 Sociedade Civil e Municípios, para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo
96 ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013; - Outros assuntos; e Encerramento. Em
97 seguida, o Sr. Enio, presidente do CBH-PP coloca em apreciação a Ata da 30ª
98 Reunião Ordinária do CBH-PP, realizada em 17 de dezembro de 2010 e solicita a
99 dispensa da leitura, uma vez que a cópia da ata está na documentação entregue no
100 início da reunião, e também foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de
101 dezembro de 2010, em seguida, coloca a ata em votação que é aprovada por
102 unanimidade. O Secretário Executivo, Sr. Osvaldo, seguindo a pauta, comenta a

103 Minuta Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/2011. Aprova a indicação de
104 Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para
105 compor o CBH-PP relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013. O Sr. Osvaldo,
106 explica que foram realizadas reuniões prévias com os três seguimentos para a
107 formação da composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012. A seguir, os
108 coordenadores das reuniões dos três segmentos: segmento Sociedade Civil, Sr.
109 Raizarro; segmento Estado, Sr. Osvaldo; segmento Município Sr. Enio, tecem
110 comentários a respeito das reuniões. Em seguida, o Presidente do CBH-PP menciona
111 que a palavra está livre à plenária para comentários sobre a Deliberação em
112 apreciação e coloca a Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/2011, em votação, que é
113 aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária. Dando continuidade a pauta, o
114 Presidente do CBH-PP, passa a palavra ao Sr. Osvaldo para expor e comentar a
115 Deliberação CBH-PP/122/11, de 18/02/2011. O Sr. Osvaldo comenta que já ocorreu
116 nas reuniões prévias dos segmentos a indicação das entidades e nomes que farão
117 parte da diretoria, cita o Prefeito de Nandiba, Sr. Enio como Presidente, o Sr. José
118 Alberto Mangas Pereira Catarino, representante da ONG Pontal Flora, como Vice-
119 Presidente, e o Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, representante do DAEE como
120 Secretário Executivo. Comenta também sobre a necessidade da aprovação da
121 Plenária, juntamente com essa Deliberação, a indicação de um prefeito para
122 representar o quinto grupo no CRH, que no caso o segmento Município indicou o
123 Prefeito de Rancharia, Sr. Alberto César Centeio. Em seguida, o Presidente do CBH-
124 PP menciona que a palavra está livre à plenária para comentários sobre a Deliberação
125 em apreciação e coloca a Deliberação CBH-PP/122/11, de 18/02/2011 que aprova a
126 eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de
127 01/04/2011 a 31/03/2013 em votação, que é aprovada por unanimidade pelos
128 membros da Plenária, juntamente com a Indicação do Prefeito Sr. Alberto César
129 Centeio para representar o quinto grupo no CRH. Ficou, também, decidido que irão
130 representar o Fórum Paulista de Comitês de Bacias os Senhores: Enio Magro –
131 Prefeito de Nandiba, Osvaldo Massacazu Sugui – Departamento de Águas e Energia
132 Elétrica, José Alberto Mangas Pereira Catarino – ONG Pontal Flora. A seguir, o Sr. Enio
133 convida para compor a mesa o Sr. Catarino que faz suas considerações iniciais.
134 Dando continuidade a pauta, o Presidente do CBH-PP, passa a palavra ao Sr. Osvaldo
135 para expor e comentar a Deliberação CBH-PP/123/11, de 18/02/2011. Após os
136 comentários do Secretário Executivo, o Presidente do CBH-PP menciona que a

137 palavra está livre à plenária para comentários sobre a Deliberação em apreciação e
138 coloca a Deliberação CBH-PP/123/11, de 18/02/2011 que aprova a indicação de
139 Representantes dos segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios, para compor as
140 Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013, em
141 votação, que é aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária. O Secretário
142 Executivo adjunto lembra aos presentes das três reuniões das Câmaras Técnicas que
143 tem por objetivo a escolha de seus coordenadores e da indicação para a formação do
144 Grupo para Cobrança, CT-PAS dia 28/02/2011 às 09:00 hs, CT-AI dia 28 às 14:00 hs ,
145 GEA 01/03/2011 às 09:00 hs. O representante da Associação do Comitê Pela Ética Na
146 Política e Defesa dos Direitos do Cidadão de Tarabai, Sr. João Mendes Barreto, tece
147 comentários a respeito dos problemas dos aterros sanitários. O representante da
148 CETESB, Sr. Luiz Takashi Tanaka, comenta sobre o trabalho realizado pela CETESB,
149 referente ao aterro sanitário do município de Pirapozinho. O representante da APU, Sr.
150 Roberto Tadeu Miras Ferron, faz uma proposta de convite aos Prefeitos para
151 explicarem as dificuldades encontradas para o licenciamento dos aterros sanitários. O
152 Secretário Executivo Adjunto, Sandro Roberto Selmo, comenta a respeito do Dia
153 Mundial da Água, que este ano será realizado na Cidade de Teodoro Sampaio, no
154 Parque Estadual Morro do Diabo, no dia 22 de março. Ficou decidido que a próxima
155 reunião do CBH-PP será no Município de Nanduba. Após o cumprimento da pauta
156 agendada para a reunião e as considerações finais da mesa de trabalhos, o
157 Presidente CBH-PP, Sr. Enio Magro, agradece a presença de todos e encerra a
158 reunião. Não havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos
159 desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, aos dezoito dias do
160 mês de fevereiro de dois mil e onze, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do
161 Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário
162 Executivo.

Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/11. Aprova a indicação de Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios; para compor o CBH-PP no período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando o Inciso 1º do Artigo 04º do Estatuto do CBH-PP que estabelece como um dos objetivos do CBH-PP, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;

Considerando o Artigo 07º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição do CBH-PP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 08º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 11º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que os membros eleitos da Diretoria tomem posse na sessão que os elegeru;

Considerando o Artigo 32º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a reeleição.

Delibera:

Artigo 1º - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 04/02/11, fica definida a composição das 13 (treze) Prefeituras Municipais representantes do segmento Municípios do CBH-PP, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Município:

1. Município de Narandiba;
2. Município de Rancharia;
3. Município de Álvares Machado;
4. Município de Anhumas;
5. Município de Caiuá;
6. Município de Presidente Venceslau;
7. Município de Presidente Bernardes;
8. Município de Euclides da Cunha Paulista;
9. Município de Martinópolis;
10. Município de Teodoro Sampaio;
11. Município de Sandovalina;
12. Município de Nantes;
13. Município de Santo Anastácio.

II. Representantes Suplentes do segmento Município:

1. Município de Iepê;
2. Município de Presidente Prudente;
3. Município de Pirapózinho;
4. Município de Mirante do Paranapanema;
5. Município de Presidente Epitácio;
6. Município de Regente Feijó;
7. Município de Indiana;
8. Município de Marabá Paulista;
9. Município de Piquerobi;
10. Município de Rosana;
11. Município de Taciba;
12. Município de Tarabai;
13. Município de Estrela do Norte.

Artigo 2º - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 02/02/11, fica definida a composição das 13 (treze) entidades representantes titulares deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Sociedade Civil:

1. Instituição de Ensino Superior de Pres. Prudente – IESPP;
2. Fundação UNIESP Solidária;
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção São Paulo – ABES;
4. Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPE;
5. Associação dos Engenheiros da SABESP – AESABESP;
6. Associação Ecológica Ararajuba de Regente Feijó – ECOARARA;
7. Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA;
8. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente;
9. Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar – APOENA;
10. Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP;
11. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;
12. Associação do Comitê da Cidadania pela Ética na Política e de Defesa dos Direitos do Cidadão do Município de Tarabai;
13. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

II. Representantes Suplentes do segmento Sociedade Civil:

1. Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP;
2. Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC / UNOESTE;
3. Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE;
4. Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica – ABCE;
5. Organização Internacional Soroptimista de Presidente Prudente;
6. Assoc. Ecol. e Defesa do Meio Ambiente – ASEDEMA;
7. Instituto Brasileiro de Ciência do Ambiente – IBCAmb;
8. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e agrônomos de Presidente Epitácio;
9. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA;
10. Associação dos Moradores do Bairro da Bíblia / Pres. Bernardes – AMBB;
11. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente – SINTAEMA;
12. Ordem dos Advogados do Brasil 29ª Subseção / Pres. Prudente – OAB 29ª Subseção;
13. Associação Prof. da Ind. da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos – UDOP;

Artigo 3º - Conforme decisão dos pares do segmento Estado do CBH-PP em reunião prévia realizada no dia 03/02/11, fica definida a composição dos 13 (treze) órgãos estaduais representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Estado:

1. Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP;
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica Estado de São Paulo – DAEE;
3. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;
4. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA;
5. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Pres. Prudente) – CATI;
6. Universidade Estadual Paulista – UNESP;
7. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Agência de Pres. Prudente) – CETESB;
8. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP;
9. Polícia Militar Ambiental;
10. Fundação Florestal / Instituto Florestal do estado e São Paulo – FF / IF;
11. Faculdades de Tecnologia de São Paulo – FATEC;
12. Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN;
13. Diretoria de Ensino de Presidente Prudente

II. Representantes Suplentes do segmento Estado:

1. Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP;
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica Estado de São Paulo – DAEE;
3. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;
4. Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
5. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Pres. Venceslau) – CATI;
6. Universidade Estadual Paulista – UNESP;
7. Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;
8. Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo;
9. Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP;
10. Fundação Florestal / Instituto Florestal do estado e São Paulo – FF / IF;
11. Núcleo de Produção de Sementes de Santo Anastácio (CATI) ;
12. Secretaria de Planejamento – Escritório Regional de Pres. Prudente – ERPLAN;
13. Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema;

Artigo 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2011, encerrando em 31 de março de 2013.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 18 de fevereiro de 2011.

Enio Magro
Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-PP/122/11, de 18/02/11. Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 09º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a eleição para a composição do CBH-PP e respectiva diretoria ocorrerá improrrogavelmente até o dia 31 de março em primeira sessão de cada ano eletivo, o qual coincidirá alternadamente com o início dos mandatos municipais;

Considerando o Artigo 10º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria seja eleita, após a composição do CBH-PP, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com os de seus membros, admitido reeleição;

Considerando o Artigo 11º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição da Diretoria os cargos sejam distribuídos de forma paritária entre o Estado, Município e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 18º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria do CBH-PP será composta por: Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/11, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados os seguintes membros, representantes dos segmentos que compõem este Comitê, para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

Presidência

Nome: Enio Magro
Entidade: Prefeitura Municipal de Narandiba
Segmento: Municípios

Vice-Presidência

Nome: José Alberto Mangas Pereira Catarino
Entidade: Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA
Segmento: Sociedade Civil



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

Secretaria Executiva

Primeiro Secretário:

Nome: Osvaldo Massacazu Sugui

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Segmento: Estado

Segundo Secretário:

Nome: Sandro Roberto Selmo

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Segmento: Estado

Artigo 2º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2011, encerrando em 31 de março de 2013.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 18 de fevereiro de 2011.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/123/11, de 18/02/11

Aprova a indicação de Representantes dos segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios, para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o CBH-PP possui três Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) e o Grupo de Educação Ambiental (GEA);

Considerando o § 2º do Artigo 3º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que os membros das Câmaras Técnicas sejam nomeados por ato do Presidente do CBH-PP, após deliberação da plenária, pelos respectivos segmentos integrantes do CBH-PP, considerando o conhecimento técnico do membro ou sua área de atuação;

Considerando o Artigo 4º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras Técnicas sejam compostas por membros do CBH-PP de forma paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que o mandato dos membros das Câmaras Técnicas coincidirá com o mandato dos membros do CBH-PP;

Considerando o Artigo 30º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras se renovem a cada 02 (dois) anos, conforme composição do CBH-PP, admitida a reeleição;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/121/11, de 18/02/11, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2011 a 31/03/2013.

Delibera:

Artigo 1º - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP;
2. Departamento de Águas e Energia Elétrica Estado de São Paulo – DAEE;
3. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;
4. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Pres. Prudente) – CATI;
5. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Agência de Pres. Prudente) – CETESB;
6. Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP;

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. Associação dos Engenheiros da SABESP – AESABESP;
2. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente;
3. Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar – APOENA;
4. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;
5. Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP;
6. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA;

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. Município de Álvares Machado;
2. Município de Presidente Bernardes;
3. Município de Presidente Venceslau;
4. Município de Presidente Prudente;
5. Município de Santo Anastácio;
6. Município de Mirante do Paranapanema.

Artigo 2º - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. Faculdades de Tecnologia de São Paulo – FATEC;
2. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP;
3. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Agência de Pres. Prudente) – CETESB;
4. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP;
5. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Pres. Venceslau) – CATI;

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente;
2. Ordem dos Advogados do Brasil 29ª Subseção / Pres. Prudente – OAB 29ª Subseção;
3. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA;
4. Instituto Brasileiro de Ciência do Ambiente – IBCAmb;
5. Instituição de Ensino Superior de Pres. Prudente – IESPP;

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. Município de Caiuá;
2. Município de Presidente Prudente;
3. Município de Martinópolis;
4. Município de Taciba;
5. Município de Presidente Venceslau;

Artigo 3º - Fica composto no âmbito do CBH-PP o Grupo de Educação Ambiental – GEA, por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. Universidade Estadual Paulista – UNESP;
2. Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP;
3. Diretoria de Ensino de Presidente Prudente
4. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP;
5. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Agência de Pres. Prudente) – CETESB;

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPE;
2. Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente – CDPEMA;
3. Associação Ecológica Ararajuba de Regente Feijó – ECOARARA;
4. Fundação UNIESP Solidária;
5. Associação do Comitê da Cidadania pela Ética na Política e de Defesa dos Direitos do Cidadão do Município de Tarabaí;

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. Município de Presidente Prudente;
2. Município de Álvares Machado;
3. Município de Santo Anastácio;
4. Município de Martinópolis;
5. Município de Sandovalina;

Artigo 4º - Os membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos as diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

Artigo 5º - As entidades definidas nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP, ficam convocadas para reuniões específicas de cada Câmara para eleição do respectivo Coordenador a se realizar no DAEE, Rua João Gonçalves Foz 1736 nas datas e horários que seguem:

- I – Reunião da CT-PAS para eleição do Coordenador dia 28 de fevereiro de 2011, as 9:00 hs;
- II – Reunião da CT-AI para eleição do Coordenador dia 28 de fevereiro de 2011, as 14:30 hs;
- III – Reunião do GEA para eleição do Coordenador dia 01 de março de 2011, as 9:00 hs.

Artigo 6º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados para compor as Câmaras Técnicas nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2011, encerrando em 31 de março de 2013;

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 31ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 18/02/2011.

Enio Magro
Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP